



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de marmitas para o domingo, dia 16 de novembro, destinadas aos trabalhadores envolvidos nas eleições de suplentes do Conselho Tutelar.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de marmitas destina-se ao fornecimento de alimentação aos servidores e colaboradores que atuarão no processo eleitoral para escolha dos suplentes do Conselho Tutelar, a ser realizado no domingo, dia 16 de novembro.

Considerando que a referida atividade ocorrerá em dia não útil e demandará a permanência dos trabalhadores por período integral no local de votação, faz-se necessária a disponibilização de refeição adequada, garantindo condições adequadas de trabalho e o cumprimento das normas de bem-estar e saúde do servidor.

A medida visa assegurar o bom andamento das atividades eleitorais, evitando atrasos, ausências ou a necessidade de deslocamento dos trabalhadores durante o expediente, contribuindo para a eficiência e regularidade do pleito.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	 DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	MARMITEX CARDAPIO BASICO ARROZ FEIJAO PRETO OU CARIOLA CARNE BRANCA AVES PESCADOS ETC E VERMELHA SALADAS VARIADAS LEGUMES VERDURAS MASSAS E OU QUALQUER OUTRO ACOMPANHAMENTO DE BOA QUALIDADE OBS: OS ALIMENTOS DEVERAM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU MARMITA TERMICA DESCARTAVEL PARA ATENDIMENTO.	UN	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência foi através da plataforma do Licitacom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MARMITEX CARDAPIO BASICO ARROZ FEIJAO PRETO OU CARIOCA CARNE BRANCA AVES PESCADOS ETC E VERMELHA SALADAS VARIADAS LEGUMES VERDURAS MASSAS E OU QUALQUER OUTRO ACOMPANHAMENTO DE BOA QUALIDADE OBS: OS ALIMENTOS DEVERAM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU MARMITA TERMICA DESCARTAVEL PARA ATENDIMENTO.	UN	10	R\$ 26,03	R\$ 260,30
TOTAL:					R\$ 260,30

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega a partir da emissão da nota de empenho.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Escola Municipal Laertsan Tavares. R. Dep. Osvaldo Bastos, 910 - Terra de Areia, RS às 11h45.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de novembro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**Letícia Masschmann Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**